



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.401.857/0001-30

---

## JUSTIFICATIVA

Atenção Básica envolve ações que se relacionam com aspectos coletivos e individuais e visa resolver os problemas de saúde, mais frequente e de maior relevância para a população.

Ela deve ser a porta preferencial de entrada do cidadão no Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo assim o seu acesso e os princípios de universalidade, integralidade e equidade da atenção.

Partindo e avaliando a necessidade de Suprir as Unidades Básicas de Saúde com medicamentos e insumos em quantidade, qualidade e menor custo, visando à regularidade de atendimento à população e funcionamento do sistema de saúde. Solicitamos em caráter de urgência a análise e aquisição dos materiais citados no Pedido de bens e Serviços (PBS) em anexo.

Monte Alegre (PA), 23 de abril de 2018.

  
*Gláucia Valéria Almeida dos Santos*  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n°. 464/2017-GAB/PMMA